

Em 02/02/23

Presidente

Luciano Medeiros Filho
Presidente



APROVADO

Em 02/02/23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER 001/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA, AO PROJETO DE LEI 001/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTERIO NO MUNICÍPIO DE SURUBIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Foi remetido para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, o Projeto de Lei 001/2023 do Executivo, cuja ementa dispõe sobre o reajuste do piso salarial do magistério no município de Surubim para o exercício de 2023.

O reajuste de que trata o presente Projeto é de 14,95% (catorze, noventa e cinco por cento) incidente sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do nosso município.

As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de transferências federais e das dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento Municipal.

Com essas considerações sou favorável à sua aprovação.

Roselia Maria dos Anjos e Silva

ROSELIA MARIA DOS ANJOS E SILVA - RELATORA

VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto de Lei nº 001/2023 do Executivo Municipal e o voto do Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente, tanto no Parecer 001/2023 como no Projeto em questão e, recomendar ao Plenário a sua Aprovação.

Voto do Presidente da CFO pela Aprovação

Nailton Lima de Arruda
NAILTON LIMA DE ARRUDA

Voto do Relator da CFO pela Aprovação

Roselia Maria dos Anjos e Silva
ROSELIA M^ª DOS ANJOS E SILVA

Voto do Membro da CFO pela Aprovação

Geraldo Severino Lira Nascimento
GERALDO SEVERINO LIRA NASCIMENTO

Sala da Comissões e das Sessões Euclides Mota
Surubim, 02 de fevereiro de 2023